

I CONCURSO NACIONAL INFANTO-JUVENIL DE PIANO NOTAS DE OURO

REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O CONCURSO NACIONAL INFANTO-JUVENIL DE PIANO NOTAS DE OURO, promovido pela Escola de Música Notas de Ouro em parceria com o Gran Circo Marconi, tem como objetivo incentivar a cultura pianística entre crianças e jovens estudantes de todo o Brasil, bem como promover a conscientização da necessidade da música na vida das crianças e adolescentes.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se pianistas brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil com idade menor ou igual a 17 anos completos. No ato de inscrição, o candidato estrangeiro deverá apresentar documentação que comprove seu status de residente.

2.2 A Taxa de Inscrição está fixada em R\$ 150,00 e deverá ser paga via Pix. Chave: eventosnotasdeouro@gmail.com.

2.3. Os candidatos se inscreverão em uma das três categorias, de acordo com a sua idade, considerando sempre o dia das provas Semifinal e Final (27/09/2025):

- * Categoria 1: candidatos até 12 anos completos;
- * Categoria 2: candidatos de 13 a 15 anos completos;
- * Categoria 3: candidatos de 16 a 17 anos completos.

2.4. As inscrições estarão abertas no período de 1 a 31 de agosto de 2025. A inscrição deve ser feita exclusivamente por meio do formulário online disponível no site do concurso em concurso.notasdeouro.com.br.

2.5. Repertório:

a) Categoria 1 – (até 12 anos) Etapa Classificatória: 1 peça de livre escolha de J. S. Bach e 1 peça de livre escolha do classicismo ou romantismo. Minutagem máxima: 10 minutos. Etapa Semifinal: 1 ou mais peças de livre escolha* com minutagem total mínima de 3 minutos e máxima de 5 minutos. Etapa Final: 1 ou mais peças de autor brasileiro* com minutagem total mínima de 3 minutos e máxima de 5 minutos.

b) Categoria 2 – (13 a 15 anos) Etapa Classificatória: 1 Invenção a 2 ou 3 vozes de J. S. Bach e 1 movimento rápido de Sonatina. Minutagem máxima: 10 minutos. Etapa Semifinal: 1 ou mais peças de livre escolha* com minutagem total

mínima de 3 minutos e máxima de 5 minutos. Etapa Final: 1 ou mais peças de autor brasileiro* com minutagem total mínima de 3 minutos e máxima de 5 minutos.

c) Categoria 3 – (16 a 17 anos) Etapa Classificatória: 1 Prelúdio de livre escolha de O Cravo bem Temperado de J. S. Bach, Volume 1 ou 2 e 1 movimento rápido de Sonata Clássica. Minutagem máxima: 15 minutos. Etapa Semifinal: 1 ou mais peças de livre escolha* com minutagem total mínima de 4 minutos e máxima de 7 minutos. Etapa Final: 1 ou mais peças de autor brasileiro* com minutagem total mínima de 6 minutos e máxima de 10 minutos.

*A peça de livre escolha e a de autor brasileiro devem ser obras escritas originalmente para piano por compositores de música erudita, não podendo ser música popular, cifrada, ou arranjo.

2.5.1. Entre as etapas não deve haver repertório repetido.

2.6. No ato da inscrição o candidato deverá enviar as gravações das peças previstas para a etapa Classificatória conforme sua categoria (item 2.5.), bem como as partituras em PDF correspondentes às peças executadas. As gravações deverão ser enviadas em arquivos separados. Cada partitura deve estar em um PDF separado, contendo apenas as páginas correspondentes às das peças executadas.

2.6.1. Os arquivos de gravação devem ser nomeados da seguinte forma:

“NOME DO CANDIDATO – ETAPA CLASSIFICATÓRIA – NOME DA PEÇA - COMPOSITOR”, e devem ser disponibilizados por link em nuvem (por exemplo: Dropbox, OneDrive, Google Drive, iCloud) ou plataformas de vídeo (preferencialmente YouTube ou Vimeo), com acesso liberado (sem necessidade de login).

2.6.2. As gravações deverão ser feitas sem cortes e sem edições. A posição da câmera deve permitir a visualização total do teclado do piano e do corpo inteiro do candidato, inclusive dos pés.

2.6.3. As partituras devem ser enviadas exclusivamente em formato PDF, com tamanho máximo de 15MB por arquivo. O comprovante de pagamento deverá ser enviado nos formatos PDF, JPG ou PNG, com tamanho máximo de 5MB.

2.7. Termo de Consentimento para Menores: Para a inscrição de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, é obrigatório o envio do Termo de Consentimento para Participação de Menores e Uso de Imagem e Som devidamente preenchido e assinado por um dos pais ou responsável legal. O modelo do Termo de Consentimento para Participação de Menores e Uso de Imagem e Som pode ser acessado na página de inscrição do concurso (concurso.notasdeouro.com.br) ou baixado diretamente aqui: [Termo de Consentimento \(PDF\)](#). Este documento deverá ser digitalizado e enviado no formato PDF, com tamanho máximo de 5MB, junto aos demais materiais no formulário de inscrição.

2.8. Encerradas as inscrições, serão selecionados até 8 candidatos participantes, por categoria, para a etapa Semifinal. A seleção é realizada por uma banca de professores de piano de reputação incontestada no cenário musical brasileiro, levando em consideração a adequação aos requisitos do regulamento, bem como envio completo e correto das informações solicitadas. A lista dos candidatos habilitados para a participação do concurso será divulgada no site da Escola (notasdeouro.com.br) até o dia 15 de setembro de 2025. Os candidatos serão também comunicados pelo e-mail informado no momento da inscrição.

3. DAS PROVAS

3.1. Cada categoria terá Três Etapas: Classificatória, Semifinal e Final.

3.2. A Etapa Classificatória se dará pela análise dos vídeos enviados, indicados no formulário e no nome do arquivo como correspondentes a essa etapa. A lista de selecionados pelo júri será divulgada no site da escola.

3.3. As provas da Etapa Semifinal e Final acontecerão presencialmente no dia 27 de setembro de 2025, a partir das 9h, na Casa Teatro de Utopias, rua Duílio, 46, Lapa, São Paulo/SP. Os horários das provas serão informados por e-mail. Os candidatos devem se apresentar à comissão organizadora do evento pelo menos 30 minutos antes do início da prova de cada categoria. A ordem das provas será por ordem alfabética.

3.4. Caso o candidato escolha uma peça que possua vários movimentos, o candidato pode optar por não tocar todos os movimentos. O candidato deve apenas respeitar o limite de tempo indicado para a sua categoria.

3.5. Todas as peças, em todas as categorias, deverão obrigatoriamente ser executadas de memória. Não é obrigatória a execução das repetições, ficando essas a critério do candidato. Na Etapa Final, a execução das repetições fica a critério do júri.

3.6. Entrega de Partituras Impressas para as Etapas Presenciais: No dia 27 de setembro, todos os candidatos deverão comparecer ao local de triagem do concurso portando 3 (três) cópias impressas de cada uma das músicas que serão apresentadas nas provas das etapas Semifinal e Final. As cópias deverão ser entregues ao atendente responsável pela triagem no momento da chegada.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O julgamento e a apuração dos resultados das provas serão realizados por um júri formado por pianistas de notória capacidade artística. Os critérios levados em consideração serão: a escolha do repertório, a qualidade da execução, a coerência com a partitura e a postura do candidato durante a performance.

4.2. O resultado das etapas Semifinal e Final será anunciado presencialmente na Casa Teatro de Utopias.

4.3. O número de classificados para a Etapa Final não deve ser menor de 3 (três). Ao término da Etapa Final, o júri escolherá em reunião secreta os candidatos vencedores de cada um dos prêmios. O presidente do júri anunciará os vencedores dos prêmios daquela categoria.

4.4. O júri é soberano em suas decisões e não será questionado. Os participantes concordam em aceitar todos os resultados do concurso, contra os quais não caberá nenhum recurso.

5. DO PRÊMIO

5.1. Cada categoria será premiada da seguinte forma:

Categoria 1: 1º lugar – R\$ 500,00; 2º lugar – R\$ 300,00; 3º lugar – R\$ 200,00.
Categoria 2: 1º lugar – R\$ 800,00; 2º lugar – R\$ 500,00; 3º lugar – R\$ 300,00.
Categoria 3: 1º lugar – R\$ 1.000,00 e 2 recitais, sendo um em São Paulo e outro em Minas Gerais (locais a definir) com cachê (valor a ser definido); 2º lugar – R\$ 600,00; 3º lugar – R\$ 400,00.

Prêmios Especiais: Menção Honrosa: Categoria 1: R\$ 50,00; Categoria 2: R\$ 100,00; Categoria 3: R\$ 150,00.

5.2. É competência e direito do júri não declarar prêmio para qualquer categoria ou colocação, caso considere não haver candidato que faça jus ao prêmio.

5.3. Além da premiação em dinheiro, os candidatos vencedores das três categorias do concurso receberão troféu e Certificado de Participação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todos os custos decorrentes da participação no referido concurso são exclusivos de cada participante. A Escola de Música Notas de Ouro e o Gran Circo Marconi se isentam de qualquer responsabilidade referente aos mesmos.

6.2. O piano no qual o candidato executará as provas da etapa Classificatória deve ser acústico, vertical ou de cauda. Não serão admitidas provas feitas em piano digital. O bom funcionamento e a afinação do instrumento são de inteira responsabilidade do candidato.

6.3. O e-mail para contato no caso de qualquer dúvida referente ao Concurso Nacional de Piano Notas de Ouro é paulogazzaneo@paulogazzaneo.mus.br

6.4. CALENDÁRIO DA PROGRAMAÇÃO:

1 a 31 de agosto de 2025 - Período das inscrições.

15 de setembro de 2025 – Divulgação da lista de candidatos selecionados.

27 de setembro de 2025– Etapa Semifinal e Final presencial e anúncio dos vencedores.

6.5. DIREITOS DE IMAGEM E SOM: Ao se inscrever no I Concurso Nacional Infanto-Juvenil de Piano Notas de Ouro, o candidato e/ou seu responsável legal cede e transfere à Escola de Música Notas de Ouro e ao Gran Circo Marconi, sem ônus e em caráter definitivo, os direitos de uso de sua imagem, voz e som captados durante todas as fases do evento, conforme detalhado no Termo de Consentimento assinado. Tais direitos são cedidos para fins de divulgação, promoção e arquivo do Concurso, da Escola de Música Notas de Ouro e do Gran Circo Marconi, em qualquer mídia e território. O detalhamento completo sobre a coleta, tratamento e uso de dados pessoais, imagem e som está disponível na página [Política de Privacidade](#).

Coordenação: Paulo Gazzaneo

Direção Geral: Thomaz Sampaio